

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ASSUNTO: Autorização de arranque de ano lectivo na Academia Musical da Ilha Graciosa.

Excelência.

A Academia Musical da Ilha Graciosa tem vindo, ao longo dos últimos 26 anos, a dar impulso à cultura graciosense, desde logo na área da música, contribuindo para a sua divulgação e projecção.

É sabido que nos últimos anos a Academia Musical da Ilha Graciosa (AMIG) tem atravessado diversas dificuldades que têm levado a que o seu funcionamento tenha sido reduzido a um mínimo quase de ruptura.

A ilha Graciosa assistiu, ao longo da actividade da AMIG, a um assinalável incremento do ensino e divulgação da música, com espectáculos de manifesta qualidade e que orgulham as suas gentes.

A perspectiva de eventual encerramento da AMIG não é pois algo que os graciosenses desejem.

É sabido que a AMIG aguarda apenas autorização da Secretaria Regional da Educação para, com paralelismo pedagógico, poder iniciar o novo ano lectivo.

Estando já a aproximar-se o final do mês de Outubro, não se compreende o porquê de não existir ainda a referida autorização, e bem assim o desejado paralelismo que é critério de segurança do normal decurso do ano lectivo e, acima de tudo, pode alavancar a AMIG para regressar aos seus tempos de assinalável distinção na actividade desenvolvida.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional o seguinte esclarecimento:

- Para quando a autorização de funcionamento com paralelismo pedagógico da Academia Musical da Ilha Graciosa?

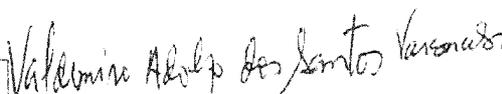
Com os melhores cumprimentos.

Santa Cruz da Graciosa, 15 de Outubro de 2014

Os Deputados



(João Bruto da Costa)



(Valdemiro Vasconcelos)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2994 Proc. n.º 54.03.04
Data:	014/10/16 N.º 320/X